



LEI Nº 2075 de 16 de outubro de 1997.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianense.”

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianense, ao Senhor **WIGBERTO FERREIRA TARTUCE**.

Art.2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revoga-se às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES-Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES- 1º Secretário

JOÃO CIRINEU DE C.RESENDE- 2º Secretário

nmb.